



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

PARECER TÉCNICO Nº 010/2024

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024

PROA: 24/1100-0001550-9

Assunto: Diretrizes para reconstrução das “casinhas” na doca de São José do Norte

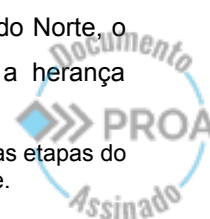
1) Introdução

Entre os impactos dos eventos climáticos que acometeram diversos municípios do Rio Grande do Sul em maio de 2024, muitas edificações foram estruturalmente afetadas. Várias dessas edificações eram, e são, representantes do patrimônio cultural edificado do estado.¹ Tal é o caso de um conjunto de quatorze edificações existentes na doca central do município de São José do Norte, dentro, portanto, da poligonal de tombamento do Centro Histórico (tombado através da Portaria SEDAC nº 012/2014) por parte do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (Iphae). Essas “casinhas”, como são chamadas localmente, foram atingidas pela elevação da água da Laguna dos Patos e pela ação dos ventos. Algumas permanecem com poucos danos, outras, deixaram de existir, com a exceção das palafitas de madeira sobre as quais repousavam.

A este parecer técnico cabe indicar as **diretrizes para a reconstrução desses bens tombados** em instância estadual, levando em conta a convergência necessária entre um tríplice interesse: 1) a preservação do caráter de patrimônio material e imaterial; 2) a capacidade de gestão de obras por parte da prefeitura; 3) a manutenção dos usos técnicos e econômicos por parte dos usuários.

Primeiro, convém contextualizar o processo de tombamento e sua referência às casinhas e os trabalhos desenvolvidos recentemente pelo Iphae. O Parecer Iphae/Sedac nº 06/2013 embasa o processo de tombamento do Centro Histórico de São José do Norte, o qual se consolidou na forma da Portaria Sedac nº 012/2014. Recuperando a herança

¹ Além dos servidores que assinam este parecer, vale indicar a participação nas primeiras etapas do arquiteto e urbanista Gustavo Rodrigo Faccin Araujo de Souza, à época servidor do Iphae.





açoriana da ocupação histórica do município, o parecer se refere nominalmente às casinhas da seguinte maneira:

Como a maioria da população tradicionalmente se dedicou à pesca artesanal, a rua do cais com seus trapiches e seus galpões para venda de peixe tiveram e têm significativo papel como espaços cotidianos e de convívio. Estes galpões, de madeira, em palafitas e com os telhados a duas águas, com cumeeira perpendicular à rua, são semelhantes às dos povoados de pescadores do Algarve e às garagens de embarcações de caça de baleias, tradicionais da ilha do Pico dos Açores.²

Mais à frente, em indicação que suplementa descritivamente a abrangência do polígono do Centro Histórico, o texto do parecer é inequívoco quando afirma:

Estão tombados também os galpões de madeira em palafita e trapiches situados no cais da cidade de São José do Norte, como fiéis evidências da herança portuguesa e tradicionais edifícios dos povoados de pescadores em especial do Algarve e da Ilha do Pico do arquipélago dos Açores. Estes edifícios deverão ser inventariados e tal documentação anexada ao inventário da cidade com vistas a sua preservação. Ficam anuladas, portanto, todos os projetos anteriores de tais edificações de suas áreas de implantação originais.³

Tendo em vista o intenso impacto dos eventos climáticos de maio de 2024 sobre essas edificações incluídas no tombamento do Centro Histórico, a prefeitura de São José do Norte entrou em contato com o Iphae para consultar os cursos de ação em uma situação envolvendo bens patrimonializados. Realizadas, desde o início de julho, uma reunião *online* e uma vistoria presencial (descrita no Relatório Iphae/Sedac nº 028/2024), ambas com presença de servidores do Iphae e da prefeitura, optou-se pela organização de uma oficina presencial, situada em São José do Norte, para levantamento de informações, problemas e reivindicações da perspectiva dos usuários das casinhas. A oficina foi realizada no dia 07 de agosto de 2024, às 14:00, no Casarão do Saber e da Inovação. O Relatório Iphae/Sedac nº 031/2024, anexado a este Parecer Técnico, apresenta o conteúdo da reunião.

O propósito e a pertinência deste Parecer Técnico está em compatibilizar três objetivos paralelos no acompanhamento da realidade histórica, arquitetônica, sociológica e ambiental das casinhas: 1) Garantir a manutenção das características materiais, tendo em

² Parecer Iphae/Sedac nº 06/2013, p. 02.

³ Parecer Iphae/Sedac nº 06/2013, p. 05.





vista, inclusive, o fato de que as diretrizes deverão ser seguidas para além dos limites temporais da presente atuação gestão municipal e dos atuais usuários. 2) Assegurar que a gestão de projetos e obras, por parte da prefeitura, leve em conta a realidade pesqueira - referência cultural imaterial do município. 3) Sustentar que os usuários consigam equilibrar, por um lado, as características de patrimônio material e imaterial com, por outro, adequações estruturais que certifiquem uma edificação mais resistente a grandes eventos climáticos.

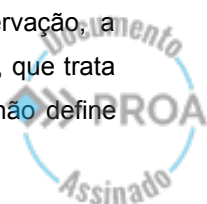
A título de organização da leitura, aponta-se que o Parecer Técnico se divide conforme a seguinte estrutura:

- 1) *Introdução;*
- 2) *A questão da reconstrução de bens tombados e o caso das “casinhas”;*
- 3) *Considerações acerca dos relatos na oficina;*
- 4) *Diretrizes para a reconstrução das “casinhas”.*

2) A questão da reconstrução de bens tombados e o caso das “casinhas”

A questão de reconstrução no patrimônio cultural é um tema complexo, envolvendo dilemas éticos, históricos e sociais. A reconstrução de monumentos, edifícios e objetos culturais destruídos ou danificados, seja por guerras, desastres naturais ou pela própria passagem do tempo, levanta questões sobre a preservação, autenticidade, identidade cultural e diferentes temporalidades. Se, por um lado, a reconstrução pode ser vista como uma forma de resgatar e perpetuar a memória e a identidade cultural de uma comunidade, por outro, há o risco de criar réplicas e *falsos históricos*, que, embora visualmente semelhantes, destoam na relação do valor que tornam o patrimônio cultural único e significativo. O debate entre a conservação do que resta e a reconstrução do que foi perdido reflete uma tensão entre o respeito pelo passado, as necessidades e valores do presente e a permanência para o futuro. De forma a contribuir para a reflexão do caso em tela – as “casinhas” de São José do Norte –, breves apontamentos sobre essas temáticas são aqui apresentados.

Entre as normativas reconhecidas pela literatura do campo da conservação, a primeira menção ao termo *autenticidade* aparece na Carta de Veneza, de 1964, que trata sobre conservação e restauração de monumentos e sítios. Entretanto, o texto não define





explicitamente o conceito, nem esclarece como essa noção de *autenticidade* deve ser aplicada⁴. A Carta de Veneza recomenda que as restaurações respeitem os materiais e documentos originais e terminem onde começa a especulação sobre o estado original do bem, incluindo, nos acréscimos indispensáveis, as marcas de seu tempo, ou seja, que sejam possíveis distinguir as novas intervenções.

De acordo com o indicado no Dicionário do Patrimônio Cultural do Iphan⁵:

A noção de autenticidade é indissociável das discussões teóricas e das ações realizadas na área de Conservação e Restauro, e guarda relação direta com a percepção dos valores associados a determinado bem cultural – sejam eles de natureza tangível ou intangível. A autenticidade se constitui como um princípio basilar e estruturante da ética que sustenta e alinha critérios, conceitos e justificativas pertinentes ao universo da preservação. Como todo processo de construção cultural, a autenticidade não pode ser compreendida ou definida em termos absolutos e preestabelecidos, e seu reconhecimento está intrinsecamente ligado ao contexto a que se refere – a um determinado momento e a um determinado lugar.

Ao longo das décadas seguintes à Carta de Veneza, discussões teóricas e práticas permearam a questão da *autenticidade*. Nesse sentido, é fundamental destacar a mudança ocorrida após a conferência realizada em Nara, no Japão, em 1994, organizada pela Unesco, Iccrom e Icomos. A Conferência abordou a noção de *autenticidade* e sua aplicação na conservação do patrimônio cultural englobando a diversidade em âmbito mundial e não mais apenas focado nos entendimentos e valores europeus. O documento afirma que aquele momento era a oportunidade para “desafiar o pensamento tradicional a respeito da conservação, bem como debater caminhos e meios para ampliar os horizontes, no sentido de promover um maior respeito às diversidades do patrimônio cultural na prática da conservação”.⁶ O documento destaca também, no seu artigo 13, a impossibilidade de utilizar critérios fixos para julgar valor e autenticidade, enfatizando a necessidade de considerar esses aspectos dentro dos contextos culturais específicos.

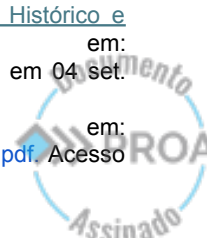
⁴ GONÇALVES, Cristiane Souza. **Autenticidade**. In: GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (Orgs.). Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural. 2. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2016. (verbete). ISBN 978-85-7334-299-4. Disponível em:

<<http://portal.iphan.gov.br/dicionarioPatrimonioCultural/detalhes/88/autenticidade>>. Acesso em 04 set. 2024.

⁵ Dicionário do Patrimônio Cultural: Autenticidade - IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Disponível em: <https://portal.iphan.gov.br/dicionarioPatrimonioCultural/detalhes/88/autenticidade>. Acesso em 04 set. 2024.

⁶ Disponível

<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Conferencia%20de%20Nara%201994.pdf>. Acesso em 04 set. 2024.





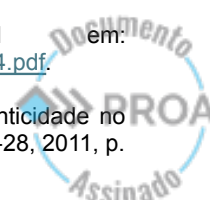
Outro ponto relevante e que se enquadra na discussão do processo em questão, é o respeito e a compreensão das diferentes temporalidades e a valorização do patrimônio além da materialidade inicial do bem. *Preservação* não significa imutabilidade, mas sim a conservação do patrimônio em suas diferentes formas e períodos históricos, fundamentada em valores atribuídos a esse patrimônio. As transformações ocorridas através do tempo são válidas e importantes - “O conhecimento e a compreensão dos levantamentos de dados a respeito da originalidade dos bens, assim como de suas transformações ao longo do tempo, tanto em termos de patrimônio cultural quanto de seu significado, constituem requisitos básicos para que se tenha acesso a todos os aspectos da autenticidade”.⁷ Isso significa que, para uma avaliação completa e precisa da *autenticidade* de bens culturais, é necessário ter um entendimento detalhado sobre como esses bens eram originalmente, como mudaram ao longo do tempo e como o seu significado cultural pode ter se ampliado. Dessa forma, apreende-se de que a mudança ao longo do tempo não só é válida como deve ser valorizada.

Essa discussão se aproxima de outro ponto importante citado diretamente na Conferência de Nara - a *identidade cultural*. Segundo o documento, com a globalização e a tendência à homogeneização, há um risco de culturas se tornarem mais parecidas entre si, perdendo suas características únicas. Destaca-se a diversidade de culturas, tradições e patrimônio como uma fonte insubstituível de informações. Essa diversidade se expressa também no modo de vida que lhe estão associados, sendo as diferentes formas de expressão, tangíveis ou intangíveis, constituinte do patrimônio de uma sociedade. Tal modo de vida pode implicar mudanças naquele patrimônio inicialmente identificado, sendo necessárias adaptações ao longo do tempo para que a identidade cultural dos grupos envolvidos seja preservada. Assim, trata-se da preservação não como a retenção de uma forma estática e imutável, mas como uma forma fluida e dinâmica às mudanças sociais.

Uma outra questão importante a ser considerada é a própria ideia de *reconstrução*. Nesse caso, novamente a Conferência de Nara aponta caminhos. Alguns exemplos do patrimônio oriental auxiliaram, àquela época, a ampliação da compreensão: a reconstrução de edificações, no caso de templos sagrados, é parte importante e relevante de sua conservação - “As reconstruções são idênticas e realizadas de acordo com um calendário pré-definido. Restaura-se, portanto, a função e o uso, e não a estrutura material”.⁸ Diferenciando-se dessa lógica oriental de preservação do uso e função através da

⁷ Conferência de Nara, item 11.. Disponível em: <https://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Conferencia%20de%20Nara%201994.pdf>. Acesso em: 04 set. 2024.

⁸ BAUER, Leticia. **Uma ‘verdadeira réplica’**: considerações acerca da noção de autenticidade no campo do patrimônio cultural. *Esboços: histórias em contextos globais*, v. 18, n. 26, p. 14-28, 2011, p.





reconstrução e da valorização de técnicas, de *saber fazer* e de profissionais, há casos em que a reconstrução ocorre em função de perdas traumáticas.

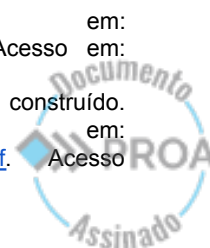
Após as guerras mundiais, alguns patrimônios que haviam sido destruídos foram reconstruídos. Esses esforços eram justificados não por razões conceituais, mas pela necessidade de lidar com a perda e a tragédia resultantes de períodos traumáticos, de ataque à memória e à identidade de comunidades e nações. São exemplos dessas reconstruções o centro de Varsóvia (Polônia), a *Frauenkirche*, igreja barroca em Dresden (Alemanha) e partes do Palácio de Buckingham (Inglaterra). Reconstruções de patrimônios também foram realizados em função de outros desastres naturais, como o caso recente da Igreja *Notre Dame*, em Paris (França), atingida por um incêndio em 2019. No Brasil, cabe citar os casos do Museu das Missões, no Rio Grande do Sul (destruído após um tornado em 2016), do Museu Nacional, no Rio de Janeiro (atingido por um incêndio em 2018) e diversos patrimônios atingidos por deslizamentos de terra e excesso de chuvas em cidades mineiras, além dos casos de rompimentos de barragens.

Dessa forma, identifica-se que a reconstrução é uma resposta prática e emocional à devastação e à perda, buscando restaurar a continuidade cultural e histórica. A Carta de Cracóvia de 2000, que aponta os princípios para a conservação e o restauro do patrimônio construído, indica no item 4 que “a reconstrução total de um edifício, que tenha sido destruído por um conflito armado ou por uma catástrofe natural, só é aceitável se existirem motivos sociais ou culturais excepcionais, que estejam relacionados com a própria identidade da comunidade local”.⁹

Outro fator relevante nessa discussão é a ampliação da noção de patrimônio após a Constituição de 1988. A Constituição Brasileira de 1988 marcou uma mudança significativa na concepção de patrimônio no Brasil, apresentando a ideia de “patrimônio cultural” e não mais “patrimônio histórico”. A noção antes focada majoritariamente em bens materiais e históricos, como edifícios e artefatos, com a promulgação da Constituição de 1988, expande-se consideravelmente, adotando uma perspectiva mais inclusiva e abrangente que valoriza a diversidade cultural e almeja preservar tanto bens materiais quanto imateriais, além de integrar a proteção cultural com os direitos humanos e a sustentabilidade ambiental. Assim, mais relevante do que o tempo histórico da materialidade da edificação é o significado cultural que ela apresenta.

20. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/esbocos/article/view/2175-7976.2011v18n26p14>. Acesso em: 04 set. 2024.

⁹ Carta de Cracóvia 2000: princípios para a conservação e o restauro do patrimônio construído. Disponível em: <https://icomos.pt/images/pdfs/2021/42%20Carta%20de%20Crac%C3%B3via%202000.pdf>. Acesso em 04 set. 2024.





No caso das *casinhas* da doca de São José do Norte, há, além das questões apresentadas anteriormente, outra questão no que tange ao objetivo patrimonial de manutenção de referências culturais. Trata-se da estreita ligação entre a atividade da pesca artesanal e o trabalho de transbordo do pescado nas casinhas. No Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) de São José do Norte, metodologia de documentação e pesquisa do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), a pesca artesanal consta como uma referência cultural de natureza imaterial.¹⁰

Embora inicialmente a patrimonialização das casinhas tenha se dado pelo instrumento do tombamento, isto é, por sua dimensão material, compete ao Iphae, baseado na Lei nº 13.678/2011, considerar o patrimônio imaterial envolvido nas edificações que acautela. Assim, reconstruir as casinhas, além de recuperar a tipologia arquitetônica tombada, dará continuidade a uma atividade central ao município tanto por sua base econômica quanto por seu substrato cultural.¹¹

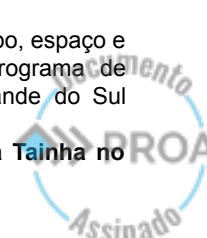
Ainda no sentido de atestar a proximidade entre patrimônio material e imaterial no campo da pesca, pode-se ver o caminho inverso: o destaque à materialidade arquitetônica da pesca em trabalhos centrados sobre referências culturais imateriais. A exemplo, o dossiê de “Registro da Pesca Artesanal da Tainha no Campeche como Patrimônio Cultural de Santa Catarina”, refere-se diretamente à importância dos ranchos de pesca para o desenvolvimento técnico das atividades dos pescadores, como para sua socialização em uma praia de Florianópolis.¹²

Em todo caso, seja na qualidade de espaços que armazenam petrechos e memórias de antigas pescarias, seja na qualidade de espaços para o transbordo e a venda local do pescado, as edificações pesqueiras apresentam um vínculo técnico e simbólico com os conhecimentos e a economia da pesca. Logo, reconstruí-los significará, simultaneamente, um esforço de preservação da tipologia arquitetônica e de infraestrutura para a cultura da pesca local.

¹⁰ SCHIAVON, Carmen (org.). **Referências culturais do município de São José do Norte, Rio Grande do Sul**. Rio Grande: Pluscom Editora, 2017.

¹¹ ADOMILLI, Gianpaolo. **Terra e Mar, do viver e do trabalhar na pesca marítima: tempo, espaço e ambiente junto a pescadores de São José do Norte/RS**. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 2007.

¹² HICKENBICK, Claudio; SCHEMES, Elisa (orgs.). **Registro da Pesca Artesanal da Tainha no Campeche como Patrimônio Cultural de Santa Catarina**. Florianópolis: [s. n.], 2020.





3) Considerações acerca dos relatos na oficina

A oficina presencial do dia 07 de agosto foi organizada para promover um espaço em que usuários e servidores da prefeitura e do Iphae pudessem apresentar, cada qual, suas preocupações ou atribuições relativas à reconstrução das casinhas. Vale especificar que entre os usuários presentes havia representantes das pessoas jurídicas que desempenham as atividades administrativas dos entrepostos de pesca, além de alguns pescadores. Em suas falas, os usuários salientaram a urgência da situação, uma vez que seguem sem capacidade produtiva e, portanto, de renda enquanto não houver casinhas ou estrutura semelhante para o transbordo do pescado. A esta seção cabe analisar brevemente as indicações dos usuários.

Junto do fator econômico da reivindicação pela pronta reconstrução das casinhas, está um substrato de conhecimentos ambientais por parte dos usuários. Além da menção à infraestrutura viária das ruas da doca, que permitem a aproximação de veículos de transporte do pescado, sobretudo, caminhões, os usuários destacaram motivos geográficos para que as casinhas sejam reconstruídas nos mesmos locais onde se encontravam – algo que vai de encontro com o propósito de preservação da ambiência urbanística, instaurado pelo tombamento do Centro Histórico.

Uma dessas razões é o bom posicionamento da doca em relação à revessa, a saber, uma localização relativamente protegida contra o regime de ventos (e da maré, portanto). Isso não significa a supressão dos efeitos do vento (vide a destruição das casinhas), mas à sua redução, se comparado com locais menos protegidos. A mesma preocupação em conhecer e se situar em locais seguros em relação à revessa aparece em estudo com os pescadores das lagoas do litoral norte do Rio Grande do Sul.¹³

Outro destaque, que não deixa de compor uma ambiência da pesca no município, é o fato de as casinhas fornecerem a estrutura para os barcos atracarem. Não seria exagero afirmar que os barcos são como extensões das casinhas, especialmente quando atracados junto a elas, mas também quando nas águas, pescando, afinal voltarão às casinhas para o transbordo da produção. As casinhas na doca servem efetivamente de cais para várias embarcações locais. Como o local é considerado protegido dos ventos, a capacidade de atracação nas casinhas possibilita também a proteção das embarcações locais, que, por

¹³ SILVA, Lucas. Com vento a lagoa vira mar: uma etnoarqueologia da pesca no litoral norte do RS. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi** - Ciências Humanas, Belém, v. 10, n. 02, p. 537-547, maio-ago. 2015.





sua vez, não deixam de compor uma tradição construtiva, uma referência cultural material do município.¹⁴

Ligados aos conhecimentos sobre as dinâmicas ambientais estão as percepções sobre quais materiais e técnicas construtivas seriam as mais eficazes para uma reconstrução resistente a eventos climáticos intensos. Em seus atuais planos de reconstrução, os usuários incluem o emprego de fundações (a estrutura das palafitas) feitas de concreto. Essa opção se baseia na observação de que uma das casinhas, já configurada com tal material, permaneceu relativamente ilesa aos danos infligidos às demais. As palafitas de madeiras, mais comuns, se tornam ainda mais vulneráveis à ação das correntes por conta de animais xilófagos que corroem seu material. Segundo os usuários, essa patologia recorrente demanda a troca, a cada quatro anos, das palafitas – algo experienciado também pela prefeitura na gestão material de uma das casinhas, a qual servia de atracadouro para a “ambulancha” municipal. Além disso, alguns usuários previam o aumento do nível das casinhas, para dificultar sua inundação. Essas novas estratégias construtivas levam em conta a presença em um ambiente marcado por fluxos intensos e pela transição entre meio aquático e aéreo.

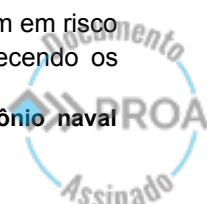
Isso não significa, no entanto, que os usuários ignorem as implicações da patrimonialização. Pelo contrário, pela constatação de que, na oficina, os usuários empregavam os termos “tombamento” e “tombadas” (as casinhas), pode-se assinalar uma incorporação da terminologia do patrimônio cultural, particularmente do patrimônio material. Em particular, usaram os termos para sustentar a determinação de não se alterar os estilos e a localização das casinhas. Houve, portanto, uma identificação conservacionista entre usuários e o campo do patrimônio. É, declaradamente, de seu interesse que as casinhas estejam tombadas. A esse interesse se soma uma atenção redobrada para que a reconstrução ocorra logo e por métodos capazes de aumentar sua resistência ambiental. Para os usuários, transformar é condição para manter.

É na expectativa de atender esse equilíbrio preservação, mudanças e adequações que abaixo se apresentam diretrizes para a reconstrução das casinhas.

4) Diretrizes para a reconstrução das “casinhas”

- As casinhas que foram completamente destruídas e aquelas que estiverem em risco de desabamento deverão ser reconstruídas nos mesmos locais, obedecendo os

¹⁴ Cf. INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Patrimônio naval brasileiro**. Brasília: Iphan, 2012.





alinhamentos e limites totais do conjunto e de cada casinha antes das enchentes de maio de 2024, conforme levantamento realizado pela Prefeitura Municipal de São José do Norte.

- Os projetos de reconstrução ou reforma das casinhas, e de reconstrução dos pieres, deverão ser assinados por profissional competente e aprovados pela Prefeitura de São José do Norte e pelo IPHAE. Além do projeto arquitetônico, deverá ser aprovado projeto elétrico e hidrossanitário das edificações (SE HOUVER).
- As casinhas reconstruídas ou reformadas deverão manter a tipologia e as características básicas do conjunto, notadamente a altura até a cumeeira, os telhados em duas águas perpendiculares ao logradouro público e o uso de vedações internas e externas em madeira.
- Para aumentar a resiliência das edificações diante da possibilidade de novas enchentes, recomenda-se o uso de concreto para as estacas de fundação, vigas de baldrame;
- O piso das casas deverá ser em madeira como era anteriormente.
- A Prefeitura de São José do Norte deverá estabelecer uma cota padrão para o piso das casinhas a serem reconstruídas, considerando nível mais alto e mais seguro do que o atualmente existente.
- Orienta-se que a Prefeitura de São José do Norte avalie a melhor forma de efetivar a construção de um passeio público em plataforma em frente às casinhas, garantindo a acessibilidade ao mesmo tempo que possibilita o embarque e desembarque do pescado.
- Sugere-se que aqueles em posse das casinhas tombadas sejam obrigados a conservá-las e garantir.

Arq. Urb. Ana Luisa Seixas
CAU/RS A67149-5
ID 479683701

Yves Marcel Seraphim
Id. 4817591/1
Analista em Assuntos Culturais – Antropologia





Nome do documento: Parecer 010_2024.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Yves Marcel Seraphim	SEDAC / IPHAE / 481759101	04/09/2024 16:00:20
Ana Luisa Jeanty de Seixas	SEDAC / IPHAE / 479683701	04/09/2024 16:04:06
Carlos Renato Savoldi	SEDAC / IPHAE / 26582161	04/09/2024 17:44:09

